



As águas onde pescam as mulheres: uma análise das invisibilidades e desigualdades na atividade pesqueira nos municípios produtores de Petróleo da Bacia de Campos¹

Joseane de Souza

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - Campos dos Goytacazes – RJ – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3555-5423>

Azula Marina Couto Marinho

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – Campos dos Goytacazes – RJ – Brasil

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3379-1403>

Resumo

Partindo do conceito ampliado de pesca artesanal, que inclui todas as atividades necessárias para a captura do peixe, para a coleta e/ou cultivo de algas e mariscos, e para a comercialização de todo o pescado, a presença de mulheres na pesca artesanal, na Bacia de Campos, é indubitável. Porém, nesse segmento do mercado de trabalho, há forte divisão sexual e social do trabalho e apesar das mulheres exercerem atividades fundamentais em todas as etapas da cadeia produtiva, o trabalho feminino é marcado por grande invisibilidade e desvalorização pela categoria, pelo mercado e pelo Estado. Este trabalho busca compreender as especificidades da invisibilidade das mulheres na pesca, no contexto dos municípios produtores de petróleo da Bacia de Campos e, para tanto, analisa as diferenças entre homens e mulheres na pesca artesanal, em três dimensões - mercado de trabalho, vida domiciliar e participação política – a partir dos dados do Censo Pescarte. Os resultados mostram haver grande desigualdade de gênero no interior do mercado de trabalho da pesca artesanal na Bacia de Campos e apontam a necessidade da implementação de políticas de gênero que possam alterar as estruturas de poder e as relações de gênero que se processam

¹ Este artigo representa um produto da participação dos autores no Projeto Mulheres na Pesca: mapa de conflitos socioambientais em municípios do norte fluminense e baixadas litorâneas, desenvolvido no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da Universidade Estadual do Norte Fluminense –Darcy Ribeiro – UENF, com amparo das seguintes agências e órgãos públicos FAPUR, MPF, IBAMA, ANP, FUMBIO. Sendo que: “A realização do Projeto Mulheres Pesca é uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta e responsabilidade da empresa Chevron, conduzido pelo Ministério Público Federal-MPF/RJ, com implementação do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUMBIO”.

no interior das comunidades e do mercado de trabalho da pesca, de forma a dar maior visibilidade e protagonismo às mulheres na pesca.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero. Mercado de trabalho. Mulheres. Pesca artesanal.

The waters where women fish: an analysis of the invisibilities and inequalities in fishing activity in the oil producing municipalities of the Campos Basin

Abstract

Starting from the expanded concept of artisanal fishing, which includes all the activities necessary for the capture of fish, for the collection and / or cultivation of seaweed and seafood, and for the commercialization of all fish, the presence of women in artisanal fishing, in Campos Basin, is undoubted. However, in this segment of the labor market, there is a strong sexual and social division of labor, and despite the fact that women exercise fundamental activities at all stages of the production chain, women's work is marked by great invisibility and devaluation by the category, the market and the State. This work seeks to understand the specificities of women's invisibility in fishing, in the context of oil-producing municipalities in the Campos Basin and, for that purpose, analyzes the differences between men and women in artisanal fishing, in three dimensions - labor market, home life and political participation - based on data from the Pescarte Census. The results show that there is great gender inequality within the artisanal fisheries labor market in the Campos Basin and point out the need to implement gender policies that can change the power structures and gender relations that take place within communities and the fishing labor market, in order to give the women in fishing greater visibility and prominence.

Keywords: Gender Inequality. Job market. Women. Artisanal fishing.

Las aguas donde pescan las mujeres: un análisis de las invisibilidades y desigualdades en la actividad pesquera en los municipios petroleros de la Cuenca de Campos

Resumen

Partiendo del concepto ampliado de pesca artesanal, que incluye todas las actividades necesarias para la captura de peces, para la recolección y / o cultivo de algas y mariscos, y para la comercialización de todo el pescado, la presencia de mujeres en la pesca artesanal, en Cuenca de Campos, es indudable. Sin embargo, en este segmento del mercado laboral, existe una fuerte división sexual y social del trabajo, y a pesar de que las mujeres ejercen actividades fundamentales en todas las etapas de la cadena productiva, el trabajo de las mujeres está marcado por una gran invisibilidad y devaluación por parte de la categoría, el mercado y el Estado. Este trabajo busca comprender las especificidades de la invisibilidad de las mujeres en la pesca, en el contexto de los municipios productores de petróleo de la Cuenca de Campos y, para ello, analiza las diferencias entre hombres y mujeres en la pesca artesanal, en tres dimensiones: mercado laboral, vida familiar. y participación política - basado en datos del Censo de Pescarte. Los resultados muestran que existe una gran desigualdad de género dentro del mercado laboral de la pesca artesanal en la Cuenca de Campos y señalan la necesidad de implementar políticas de género que puedan cambiar las estructuras de poder y las relaciones de género que tienen lugar dentro de las comunidades. y el mercado laboral en la pesca, con el fin de dar mayor visibilidad y protagonismo a la mujer en la pesca.

Palabras clave: Desigualdad de género. Mercado de trabajo. Mujeres. Pesca artesanal.

1 Introdução

A pesca artesanal – atividade de subsistência, de baixa produtividade e de pequena escala, que faz uso de tecnologia rudimentar e necessita de baixo investimento – possui importância social e econômica para um número expressivo de indivíduos residentes nas regiões litorâneas brasileiras e é responsável por um montante expressivo (em torno de 45%) de todo o pescado produzido no país (SILVA-GONÇALVES; D'INCAO, 2016).

Ao adotarmos como conceito de pesca artesanal todo o conjunto de atividades necessárias para a captura do peixe, para a coleta e/ou cultivo de algas e mariscos, e para a comercialização de todo o pescado, estamos admitindo que muito embora as mulheres não participem da atividade de captura do peixe em alto-mar, exercida quase que exclusivamente por homens, elas pescam. (Motta-Maués, 1999). O envolvimento das mulheres na pesca foi também assinalado por Motta-Maués (1999), Di Ciommo (2007), Fassarella (2008) e por vários outros pesquisadores.

Em relação à adoção do conceito ampliado, Diegues (1983), Woortmann (1992), Alencar (1993), Motta-Maués (1999), Goes (2008) e Azevedo (2012) nos mostraram que, de fato, a pesca artesanal extrapola o ato da captura em si. Todos estes autores consideram as atividades da pré, da captura, e da pós captura ao tratarem sobre o tema. Azevedo (2012), chega a chamar atenção para a invisibilidade conferida pelo Estado a muitos trabalhadores da pesca, mais notadamente às mulheres, ao adotar, na atual legislação brasileira que regula as relações políticas e de produção pesqueira no país, um conceito mais estrito, restrito à atividade da captura do peixe, propriamente dita.

Assim como em outros segmentos, o mercado de trabalho da pesca é marcado por intensa divisão sexual e social do trabalho. Porém, nesse caso, com raras exceções, os marcos são muito fortes (e rígidos). Estudiosos sobre a pesca artesanal e mais especificamente sobre a participação feminina na mesma - como Motta-Maués (1999), Diegues (1995), Goes (2008), Fassarelo (2008), dentre outros - explicitam esta questão na medida em que constatam a exclusividade masculina na pesca em alto-mar enquanto as mulheres se ocupam da pesca em águas rasas ou da coleta e beneficiamento dos mariscos e dos pescados.

A intensa divisão sexual do trabalho contribui, na visão de Zhao, Tyzack e Anderson (2013), para conferir uma invisibilidade social às mulheres, pois nesse segmento do mercado de trabalho elas muitas vezes são reconhecidas como coadjuvantes, ajudantes ou simplesmente como esposas de pescador. Invisibilidade esta que acreditamos ser potencializada por elas próprias, na medida em que elas mesmas não se reconhecem como pescadoras.

Tais reflexões e o reconhecimento de que o espaço que a mulher ocupa no mercado de trabalho, na vida doméstica e na sociedade resulta de relações de poder assimétricas e culturalmente sedimentadas, e que estas variam de uma sociedade para outra despertaram nossa atenção para as especificidades da invisibilidade das mulheres na pesca, na Bacia de Campos, que se destaca no cenário nacional como a segunda maior produtora de petróleo do país.

Estudos desenvolvidos por pesquisadores da Universidade Estadual do Norte Fluminense – Darcy Ribeiro comprovam que a intensa atividade de exploração mineral *off shore*, em toda a extensão fluminense da Bacia de Campos, tem impactos negativos – diretos e indiretos – na pesca artesanal, comprometendo a sobrevivência – melhor dizendo, a subsistência – de muitas famílias. Então nos perguntamos: no

contexto da Bacia de Campos, que fatores contribuem para a invisibilidade das mulheres na pesca? Note que pressupomos que, assim como na maioria dos outros casos estudados e referenciados neste trabalho, a invisibilidade feminina é um fato.

No sentido de respondermos a essa questão, definimos como objetivo analisar as diferenças entre homens e mulheres na pesca artesanal, em três dimensões, a saber: no mercado de trabalho, na vida domiciliar e em relação à participação política. Acreditamos ser possível, através desta análise, compreendermos os processos sociais pelos quais a condição de invisibilidade se estabelece.

Nesse sentido, o presente trabalho analisa as desigualdades de gênero na atividade pesqueira artesanal nas comunidades pesqueiras do seguintes municípios: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana. Todos, com exceção de São Francisco do Itabapoana, pertencentes à Zona de Produção Principal de petróleo e gás natural da Bacia de Campos.

O artigo está dividido em mais 6 seções, além desta de caráter introdutório. Na segunda seção, apresentamos uma breve revisão de literatura para tratarmos sobre a desigualdade de gênero nas três dimensões supracitadas, uma vez que nas seções posteriores são analisadas as desigualdades de gênero nesses aspectos, no contexto das comunidades pesqueiras estudadas. Na terceira, elucidamos os materiais e os métodos utilizados no tratamento dos dados que fundamentaram as análises, tendo como foco alguns esclarecimentos sobre o Censo Pescarte e sobre os métodos de procedimento empregados para análise de resultados. Ainda nesta seção, apresentamos a população estudada. Na quinta, analisamos a participação das mulheres na pesca, com o objetivo de compreendermos as desigualdades de gênero neste segmento específico do mercado de trabalho. Na sexta, constam algumas considerações sobre a divisão sexual do trabalho, para a realização das tarefas domésticas da vida cotidiana e, na sétima, sobre a participação política das ‘mulheres na pesca’. Na sétima apresentamos, à guisa de conclusões, algumas considerações finais.

2 Mercado de Trabalho, Divisão do trabalho Doméstico e Participação Política: Considerações teóricas sobre a Desigualdade de Gênero

O aumento da participação feminina no mercado de trabalho brasileiro vem sendo apontado, já há algum tempo, por vários pesquisadores, dentre os quais destacamos Lavinias (1997). Segundo a autora, entre os anos 80 e 90, as taxas de atividade aumentaram ininterruptamente, entre mulheres de todas as faixas etárias, aproximando-se do padrão masculino de atividade por idade. Segundo a autora, “independentemente da conjuntura econômica e da sua situação familiar e conjugal, elas continuam buscando trabalho” (LAVINAS, 1997, p. 2). Wajnman (2016) confirma a tendência consistente de aumento da participação feminina no mercado de trabalho, no longo prazo, apesar da redução do seu ritmo de crescimento nas últimas décadas e, inclusive, de sua redução no período 2009-2012. Segundo a autora, este comportamento condiz com o verificado em outros países da América Latina e, inclusive, em mercados de trabalho de economias mais desenvolvidas. A nosso ver, as tendências apontadas pelas duas pesquisadoras confirmam, a nosso ver, a

afirmativa de muitos outros pesquisadores, dentre eles Cristina Bruschini, de que a entrada das mulheres na força de trabalho é um fenômeno irreversível. Wajnman (2016) aponta, ainda, a tendência para a redução dos diferenciais de participação entre homens e mulheres no mercado de trabalho brasileiro. Esta mesma tendência é confirmada por Foguel e Russo (2019), segundo os quais a taxa de participação feminina que era de 61,6%, em 2015, deve alcançar o patamar de 64,3%, em 2030. Por outro lado, a taxa de participação masculina deve reduzir de 83,5% para 82,7%, no mesmo período. Segundo os autores, apesar da queda, as diferenças de participação entre homens e mulheres no mercado de trabalho permanecem substanciais.

Lavinas (1997) ressalta que apesar do aumento persistente da participação feminina no mercado de trabalho, em momentos de retração econômica o emprego feminino tende a se retrair mais aceleradamente do que o masculino devido ao aumento das barreiras à entrada de mulheres em setores de atividade e ocupações tradicionalmente masculinas e ao acirramento da competição entre homens e mulheres nos setores mais segregados por sexo. A autora ressalta, ainda, a persistência dos diferenciais de rendimentos entre homens e mulheres no mercado de trabalho, os quais, na visão de Santos (2005), não ocorrem apenas no Brasil, mas em praticamente todos os países.

As diferenças de rendimentos por sexo, também foram apontadas por Bruschini (2000), ao analisar dois polos opostos de atividade: o trabalho doméstico representativo das posições menos favoráveis e mais precárias, e trabalhadores da engenharia/arquitetura/medicina/advocacia, representando as posições mais favoráveis quanto ao vínculo empregatício, à remuneração, à proteção social e às condições de trabalho. Segundo a autora, “em todas as profissões analisadas a tônica é o menor patamar de ganhos femininos quando comparado ao masculino” (BRUSCHINI, 2000, p. 101). Segundo Leone e Teixeira (2010), controlando-se por idade e escolaridade é possível perceber a persistência da elevada, embora declinante, desigualdade de rendimento por sexo, no Brasil. Segundo as autoras,

[...] as diferenças de rendimento por sexo são grandes em todos os tipos de postos de trabalho: cargos de direção, ocupações profissionais de nível superior, ocupações técnicas e de serviços administrativos, ocupações de prestação de serviços, vendas, trabalho manual na produção de bens e serviços de manutenção e reparação. (LEONE; TEIXEIRA, 2010, p. 4)

A redução dos diferenciais salariais entre homens e mulheres já havia sido constatada por Lavinas (1997) – que considera que “tendencialmente eles estão diminuindo, mas a um ritmo por demais lento, tornando necessárias décadas para se anularem definitivamente” (LAVINAS, 1997, p. 6) – e é reforçada pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2016), cujo relatório comprova que, no que tange a esta questão, no Brasil, entre 2004 e 2014, os progressos foram irrisórios e que a alta desigualdade é persistente.

Ainda tecendo considerações sobre a desigualdade de gênero no mercado de trabalho, Lavinas (1997) e Bruschini (2000) observaram a concentração feminina nas ocupações elementares, dentre as quais se destaca o trabalho doméstico, que permanece marcado pela precariedade (longas jornadas de trabalho, informalidade, imobilidade social ascendente e baixos rendimentos). Ambas as autoras reconhecem o aumento da participação feminina em nichos ocupacionais de maior prestígio, com

jornadas reduzidas e dentro da carga horária estabelecida pela legislação, formalização das relações trabalhistas (CLT ou funcionárias públicas), elevados rendimentos e possibilidade de mobilidade vertical na carreira. Bruschini (2000) sugere, inclusive, um processo de feminização em algumas profissões, como arquitetura, odontologia, medicina e ocupações jurídicas.

Até o presente momento tratamos da desigualdade de gênero em três dimensões – participação, rendimento e ocupação - do mercado de trabalho brasileiro, de modo geral. Mas, tendo em vista o objetivo deste artigo, interessa-nos as particularidades do mercado de trabalho da pesca, segmento marcado por grande invisibilidade de seus trabalhadores. No caso dos homens, invisibilidade de *fora para dentro* (do Estado e do Capital); no caso das mulheres, além desta, também uma invisibilidade *desde dentro*, uma vez que elas normalmente não são reconhecidas pelos membros de suas comunidades e também não se reconhecem como profissionais da pesca (MOTTA-MAUÉS, 1999; MARTINS; ALVIM, 2016).

A inevitável combinação entre as tarefas domésticas e produtivas juntamente com a falta de conhecimento por parte das mulheres sobre o pleno funcionamento do mercado seriam outros fatores que, na visão de Martins e Alvim (2016), contribuem para a invisibilidade feminina neste segmento, em algumas localidades do país, pois, para os mesmos o não reconhecimento do papel da mulheres na pesca não deve ser uma situação generalizada, dada a existência de comunidades – como a Ilha do Beto, no interior de Sergipe – nas quais as mulheres são donas dos seus próprios barcos, pescam com outras mulheres em rios e/ou acompanham seus maridos na pesca oceânica. Importante ressaltar que os autores reconhecem que na maioria das comunidades “a presença da mulher não é admitida nas embarcações em razão da crença de que isso traz má sorte, ou por determinarem que o barco e o mar são espaços exclusivamente masculinos, nos quais mulher não é bem-vinda (MARTINS; ALVIM, 2016, p. 385).

Segundo Maneschy *et al.* (2012), são múltiplas as responsabilidades das mulheres neste segmento do mercado de trabalho. Analisando o trabalho realizado por mulheres no setor pesqueiro e em comunidades pesqueiras do Norte e Nordeste do país, e em outros países e regiões, os autores identificaram a presença de mulheres: (1) na tecelagem e remendo de rede de pesca; (2) no preparo de iscas e linhas; (3) na pesca, coleta ou cultivo de algas e mariscos; (4) como membros de tripulação (neste caso normalmente são esposas do proprietário do barco, incluídas na equipe como uma estratégia econômica para a redução de custos e aumento de lucratividade por parte da família); (5) no desembarque, processamento e venda do pescado; (6) na captura de peixes (neste caso, majoritariamente em águas próximas); e (7) na costura de velas de canoas e de roupas de trabalho. Nesse mesmo sentido, Maneschy *et al.* (2012) e Mendes e Parente (2016), também consideram a diversidade de atividades exercidas pelas mulheres e afirmam que elas desenvolvem praticamente todas as atividades da pesca artesanal.

Maneschy *et al.* (2012), consideram que nem todo trabalho da mulher na pesca é remunerado e que normalmente o trabalho não remunerado dá-se no interior dos domicílios. Isso porque, no contexto da família e/ou do domicílio, a participação feminina é, na maioria das vezes, compreendida como simples ajuda. Uma outra explicação para isso é o fato de que as próprias mulheres se colocam no papel de coadjuvantes ao exercerem a pesca artesanal ao lado de seus maridos, companheiros

ou outros membros do domicílio, contribuindo, assim, para a naturalização da dominação masculina sobre a feminina (MENDES; PARENTE, 2016). No entanto argumentam Mendes e Parente (2016, p. 191) que as mulheres merecem um papel de destaque uma vez que seu trabalho “contribui para o desenvolvimento da pesca, para o lazer e sustento da família, tanto quanto o papel dos pescadores”. Souza et al. (2017), Woortmann (1992) também argumentam que o papel exercido pelas mulheres neste segmento do mercado de trabalho é crucial para a reprodução social das comunidades pesqueiras.

Quando remuneradas, ressaltam Maneschky et al. (2016) e Mendes e Parente (2016), as mulheres auferem rendimentos ainda mais baixos do que os dos homens, em parte como reflexo da diferenciação de rendimentos por sexo, no mercado de trabalho, como vimos no início desta seção, e em parte como reflexo da falta de reconhecimento social – e do próprio reconhecimento [MOTTA-MAUÉS, 1999; MARTINS; ALVIM, 2016] – pelo trabalho que exercem no mundo da pesca, que se consubstancia na dificuldade de acesso a registros profissionais. As diferenças de rendimentos – e a invisibilidade do trabalho feminino no mundo da pesca – também se explicam, na visão de Neto et al. (2010) e Souza et al. (2017), pela divisão de trabalho no interior do setor. Ainda que as mulheres estejam presentes em toda a cadeia da pesca artesanal, na visão de Neto et al. (2010), a captura do peixe, propriamente dita, é uma atividade majoritariamente masculina, cabendo às mulheres as atividades relacionadas ao beneficiamento do pescado. Já Souza et al. (2017) observam que nesse universo cabe às mulheres as atividades consideradas complementares e aos homens as atividades produtivas propriamente ditas. A divisão social do trabalho também foi assinalada por Martins e Alvim (2016) ao afirmarem que

Geralmente, a divisão das tarefas se define entre o espaço do mar e o espaço da terra. Cabe aos homens a pesca, enquanto as mulheres são responsáveis pela coleta de mariscos, moluscos, algas, camarão, entre outros produtos coletados na beira de praias, lagos, rios e mangues. É de sua inteira responsabilidade também o beneficiamento do pescado capturado por seu companheiro ou por ela mesma, assim como o reparo dos instrumentos de pesca. (MARTINS; ALVIM, 2016, p. 381)

Para além do mundo do trabalho, a desigualdade de gênero está também presente no âmbito da vida cotidiana e no meio político. Mendes e Parente (2016) ressaltam que as mulheres combinam as atividades da pesca com diversas outras da vida cotidiana, incluindo os cuidados com os filhos e a organização da vida doméstica e que, para complementarem a renda, trabalham também na agricultura e prestam serviços domésticos para terceiros. A assimetria de gênero no exercício das atividades doméstica, nas comunidades pesqueiras, também foi assinalada por Motta-Maués (1999) e por Martin e Alvim (2016), fato que corrobora a afirmação de Goldani (2004) de que para a grande maioria das mulheres, a maior participação no mercado de trabalho implica em uma dupla – às vezes tripla - jornada e não em uma divisão igualitária de tarefas, entre homens e mulheres, no interior dos domicílios.

Em relação à desigualdade no meio político, GOLDANI (2004) chama nossa atenção para a continuidade da limitada presença das mulheres nos espaços decisórios, a despeito do aumento dos espaços de participação feminina, conquistado nas últimas décadas.

Segundo Sachett (2009), a participação das mulheres nos processos de tomadas de decisão é baixa em praticamente todo o mundo e dentre os países da América Latina, o Brasil apresenta os índices mais baixos de representação feminina em cargos legislativos, apesar de se destacar como o país com um dos mais fortes movimentos feministas do continente. Dentre os determinantes da baixa participação feminina no meio político, a autora destaca aspectos de ordem cultural, social e institucional.

Ainda segundo a autora, as formas de participação política são muito distintas entre homens e mulheres, no Brasil. Os homens tendem a participar mais do que as mulheres em partidos políticos, clubes esportivos e sindicatos, por exemplo, enquanto as mulheres participam mais de grupos religiosos e assistenciais, e de conselhos de saúde e educação. Importante ressaltar que “as diferenças associativas de homens e mulheres precisam ser contextualizadas para que sejam compreendidos os impactos das relações de gênero, ao invés de considerá-las uma questão de opção pessoal” (SACHETT, 2009, p. 327).

3 Materiais, métodos e breve apresentação da população estudada

A principal fonte de dados para a elaboração deste artigo é o Censo Pescarte, que nos foi gentilmente cedida pelo coordenador do PEA-Pescarte.

O Censo Pescarte foi realizado no âmbito do Pescarte, um Projeto de Educação Ambiental (PEA-Pescarte²) desenvolvido por meio de gestão compartilhada entre a Petrobras e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sob supervisão do IBAMA, em cumprimento a uma exigência legal do Licenciamento Ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás natural da Petrobras nos municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, São João da Barra, São Francisco do Itabapoana e Quissamã. Trata-se de um Censo exclusivo para levantamento da população que vive da pesca, residente nas comunidades pesqueiras de todos os municípios supracitados, bem como de suas condições socioeconômicas. Para tanto foi utilizado um questionário estruturado com questões divididas em 10 blocos, a saber: (1) características socioeconômicas e demográficas, (2) caracterização familiar, (3) avaliação de serviços públicos (habitação, energia, água e esgoto), (4) avaliação de serviços e equipamentos públicos (saúde, educação, assistência social, cultura e comunicação), (5) trabalho e trajetória profissional, (6) caracterização da atividade pesqueira, (7) capital social e laços fracos, (8) gênero, (9) caracterização da educação ambiental e (10) inquérito alimentar. Responderam ao questionário homens e mulheres que vivem da pesca, os quais prestaram informações socioeconômicas sobre todos os residentes em seu domicílio³.

² Para maiores informações sobre o PEA-Pescarte consulte o site <http://www.pea-bc.ibp.org.br>

³ Para maiores esclarecimentos sobre a metodologia de coleta de dados utilizada pelo PEA-Pescarte e sobre o grau de confiabilidade do Censo Pescarte, consultar: MESQUITA, P.S.B; TIMÓTEO, G. M. Mapeamento da pesca artesanal na Bacia de Campos – RJ: confiabilidade da pesquisa. In: TIMÓTEO, G. M. (org). Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente. Campos dos Goytacazes, EdUenf. 2019.

Para a caracterização socioeconômica foram analisados, através de questões do bloco 1, o nível de escolaridade, a situação no mercado de trabalho e o nível de rendimento desta população. Os dados do bloco 8 do Censo Pescarte subsidiaram a análise da participação feminina na pesca, imprescindível para inferências sobre as desigualdades de gênero nesse setor de atividade do mercado.

O Pescarte identificou 36 comunidades pesqueiras localizadas nos municípios estudados. As populações totais residentes nestas comunidades, por município selecionado, podem ser visualizadas na Tabela 1. Na mesma Tabela, constam também as populações residentes – estimadas pelo IBGE – nos municípios selecionados, em 2016, obtidas pelo site <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579#resultado>. De acordo com nossas estimativas, em 2016, a população total residente nos municípios selecionados era de 1.067.272 habitantes e, de acordo com o Pescarte, a população residente nas comunidades pesqueiras era de 10.082 pessoas, ou seja, apenas 0,94% da população (Tabela 1). Como se pode notar, a população residente em comunidades pesqueiras é relativamente pequena em todos os municípios, porém mais expressiva em São Francisco do Itabapoana (7,41%), Arraial do Cabo (3,77%) e em São João da Barra (3,65%).

TABELA 1: Municípios selecionados - População total e população em comunidades pesqueiras (2016)

Município Selecionado	População Total ⁽¹⁾	População residente em Comunidades Pesqueiras ⁽²⁾	% População residente em Comunidades Pesqueiras
Arraial do Cabo	29.077	1.096	3,77
Cabo Frio	212.289	1.738	0,82
Campos dos Goytacazes	487.186	1.643	0,34
Macaé	239.471	841	0,35
Quissamã	23.125	437	1,89
São Francisco do Itabapoana	41.240	3.055	7,41
São João da Barra	34.884	1.272	3,65
Total	1.067.272	10.082	0,94

Fonte: (1) <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6579#resultado>; (2) PETROBRAS/IBAMA/UENF - PEA Pescarte (2016)

Do total da população residente em comunidades pesqueiras, o Pescarte identificou 5.569 homens (55,2%) e 4.513 mulheres (44,8%). A escolaridade desta população é, em geral, bastante baixa, como se pode notar a Tabela 2⁴. Observe que, apesar do número relativamente pequeno de analfabetos é elevado o percentual de indivíduos com o ensino fundamental (completo e incompleto). São relativamente poucos aqueles com ensino médio (completo ou incompleto) e, ainda em menor número, aqueles com ensino superior.

⁴ Para a confecção desta tabela consideramos apenas a população com 20 anos ou mais de idade e o quesito referente ao último grau/ano/série concluído com aprovação. Infelizmente, como as informações encontram-se agregadas por faixas, não foi possível calcular a escolaridade média destas populações.

TABELA 2: Municípios selecionados – Nível de escolaridade da população residente em comunidades pesqueiras (2016)

Municípios selecionados	Não sabe ler nem escrever	Ensino Fundamental	Ensino Médio	Ensino Superior	Total (%)
Campos	9,9	69,6	18,7	1,9	100
Macaé	5,2	68,2	23,0	3,6	100
S.F.Itabapoana	9,3	68,7	18,7	3,4	100
S.J.Barra	10,4	65,6	20,0	4,1	100
A.Cabo	2,8	58,7	31,1	7,5	100
Cabo Frio	2,2	60,3	29,7	7,8	100
Quissamã	6,5	69,6	20,5	3,4	100

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

Estes resultados são coerentes com aqueles encontrados por Alencar e Maia (2011) apresentados em estudo intitulado: ‘Perfil Socioeconômico dos Pescadores Brasileiros’, realizado com informações do Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) do Ministério da Pesca e Aquicultura, no qual apontam que aproximadamente 83,6% dos pescadores brasileiros têm ensino fundamental incompleto. E também com estudo realizado por Silva-Gonçalves e D’Incao (2016), que constataram que 77% dos pescadores, 46% dos filhos e 48% das esposas dos pescadores artesanais de camarão rosa, em Tramandaí (RS) têm apenas o ensino fundamental incompleto.

A questão por detrás da baixa escolaridade é que a pesca, particularmente a artesanal, é um setor pouco intensivo em capital e, portanto, não exige um trabalhador muito qualificado, em termos de escolaridade formal. O que esse trabalhador precisa saber é o ofício da pesca, normalmente transmitido das gerações mais velhas para as mais novas. Ressaltamos, no entanto, que a baixa escolaridade se torna um fator limitante para a transferência intersetorial dessa mão de obra no mercado de trabalho.

Em relação à situação da População Economicamente Ativa (PEA), percebe-se, na Tabela 3, o predomínio de trabalhadores autônomos. No Brasil, para esta faixa de escolaridade, o trabalho autônomo normalmente se relaciona a condições instáveis de acesso à renda e/ou a precárias condições de trabalho. Os dados da Tabela 3 nos chamam atenção, ainda, o baixo percentual de trabalhadores com carteira assinada e o elevado número de indivíduos que se declararam desempregados na data da pesquisa.

TABELA 3: População Economicamente Ativa residente em comunidades pesqueiras, segundo a situação no mercado de trabalho por município de residência (2016)

Municípios selecionados	Empregado		Trabalhador Autônomo	Aprendiz Estagiário Bolsista	Aposentado Pensionista	Desempregado	Outro	Total
	Com carteira assinada	Sem carteira assinada						
Campos	7,5	3,2	59,0	2,3	6,2	21,5	0,3	100
Macaé	15,3	7,3	43,8	0,6	3,1	24,5	5,4	100
S.F.Itabapoana	5,6	9,0	43,1	1,4	8,1	31,6	1,1	100
S.J.Barra	11,3	5,8	43,7	0,4	9,2	29,3	0,3	100
A. Cabo	15,5	10,0	43,0	0,7	12,1	17,2	1,5	100
Cabo Frio	17	8,5	41,2	3,1	11,9	17,5	0,9	100
Quissamã	7,6	5,2	43,3	4	10,7	28,4	0,9	100

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

Por fim, na Tabela 4, apresentam-se as distribuições relativas das populações economicamente ativas ocupadas residentes nas comunidades pesqueiras, segundo a faixa de rendimento do trabalho e o município selecionado. Para esta estimativa foram considerados todos os indivíduos que informaram auferir algum rendimento monetário no exercício da ocupação principal e utilizadas faixas de rendimento específicas - até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo; mais de $\frac{1}{4}$ até $\frac{1}{2}$; mais de $\frac{1}{2}$ até 1; mais de 1 até $1\frac{1}{2}$; mais de $1\frac{1}{2}$ até 2; e mais de 2 salários mínimos - com o intuito de melhor captarmos as variações relativas.

Como se pode notar na Tabela 4, os rendimentos auferidos pela População Economicamente Ativa (PEA) ocupada residente nas comunidades pesqueiras são, em geral, muito baixos: 69,7% da população residente em comunidades pesqueiras de Campos dos Goytacazes atingiram até um salário mínimo. Para São Francisco do Itabapoana esse percentual foi de 59,4%; para São João da Barra de 53,0%; para Quissamã de 49,79%; e para Arraial do Cabo de 46,5%. Em melhor situação encontravam-se as populações economicamente ativas ocupadas residentes em comunidades pesqueiras de Macaé (28,5%) e de Cabo Frio (38,2%).

TABELA 4: POPULAÇÃO PESQUEIRA – faixa de rendimento em salários mínimos por município de residência (2016)

Município	Até 1/4	Mais de 1/4 até 1/2	Mais de 1/2 até 1	Mais de 1 até 1 1/2	Mais de 1 1/2 até 2	Mais de 2	Total (%)
Campos	11	14,6	44,1	23,9	3,8	2,7	100
Macaé	0,4	1	27	25,8	15,7	30,1	100
São F. Itabapoana	4,8	9,1	45,5	25,3	8,4	7	100
São João da Barra	1,6	8,7	42,7	30,9	7,3	8,9	100
Arraial do Cabo	1,3	3,8	41,5	32,4	11	10,2	100
Cabo Frio	0,6	1,2	36,4	40,4	9,7	11,8	100
Quissamã	1,3	3,4	45,1	30,2	11,1	8,9	100

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

Em relação a essa diferença é interessante observar que até o presente momento, neste estudo, estamos trabalhando com a população residente nas comunidades pesqueiras e não incluímos nenhum filtro relativo à ocupação e setor de atividade. Ou seja, não estamos considerando apenas os trabalhadores que vivem da pesca. É preciso considerar que um total de 1.699 trabalhadores residentes nestas comunidades (16% da PEA ocupada) não trabalham na pesca. E é justamente nos municípios onde a situação é diferenciada - Macaé e Cabo Frio - que o mercado de trabalho se apresenta mais diversificado e com maiores oportunidades: no primeiro em função da indústria petrolífera e parapetrolífera; no segundo, pelo setor de turismo. Como se trata de população com baixo nível de escolaridade, é provável que os trabalhadores que migraram de setor de atividade continuem exercendo ocupações que exigem pouca qualificação profissional, mas são em média melhor remunerados do que aqueles que ainda permanecem na pesca.

4 A participação das mulheres na pesca: análise da desigualdade no mercado de trabalho

Como se evidenciou, a população feminina residente em comunidades pesqueiras era, em 2016, de 4.513 mulheres - 920 (20,4%) crianças de 0 a 14 anos; 3.344 (74,1%) com idade entre 15 e 64 anos; e 248 (5,5%) idosas – sendo que 3.968 (87,9%) encontravam-se em idade ativa (População em Idade Ativa (PIA, que corresponde à população com 10 anos ou mais).

Dentre aquelas em idade ativa, o Pescarte identificou um total de 2.235 economicamente ativas (PEA feminina), o que resulta em uma taxa de atividade – dada pelo quociente entre PEA e PIA – em torno de 56%, menor do que aquela encontrada por Foguel e Russo (2019), para o país como um todo. Dentre as mulheres economicamente ativas, 1.185 (55,5%) declararam como principal alguma ocupação exercida dentro da cadeia da pesca. Significa dizer que, considerando o conceito ampliado de pesca, é sim significativa a presença das mulheres neste segmento do mercado e trabalho. Corroborando os achados de Maneschy et al. (2012), Mendes e Parente (2016) e Fassarella (2008), os dados do Censo Pescarte indicam um maior envolvimento dos homens com a atividade de captura, propriamente dita, enquanto

dentre as mulheres se destacam como ocupação principal aquelas características da pós captura (Tabela 5).

Tabela 5: Número – absoluto e % - de trabalhadores – e rendimento médio auferidos por homens e por mulheres no mercado da pesca, segundo a ocupação principal (2016)

Ocupação principal ou Profissão na cadeia da pesca	Número de Trabalhadores (Absoluto e %)				Rendimento médio (R\$) por sexo		Razão M/F
	Homens	%	Mulheres	%	Masculino (M)	Feminino (F)	
Pescador(a) (camarada)	1940	59,0	370	30,0	1.116,83	599,42	1,9
Mestre(a)	180	5,5	0	0,0	1.555,74
Catador(a)	36	1,1	56	4,5	790,73	426,52	1,9
Aquicultor(a)	9	0,3	1	0,1	1.044,00
Mantenedor(a) de barco	34	1,0	3	0,2	1.885,82	400	4,7
Dono(a) de barco que não pesca	81	2,5	5	0,4	2.174,88	750	2,9
Dono(a) de barco e pescador(a)	301	9,2	12	1,0	1.881,98	2.113,60	0,9
Gelador(a)	13	0,4	0	0,0	1.988,73
Marisqueiro(a)	25	0,8	302	24,5	669,88	353,06	1,9
Descascador(a)	13	0,4	144	11,7	610	416,06	1,5
Filetador(a)	18	0,5	129	10,5	947,6	572,37	1,7
Cozinheiro(a) de barco de pesca	15	0,5	12	1,0	1.357,33
Pescador(a) de canoa	373	11,4	106	8,6	746,37	479,1	1,6
Atravessador(a)	39	1,2	9	0,7	2.144,41	1.075,00	2
Mantenedor(a) de petrechos de pesca	36	1,1	11	0,9	1.138,36	319,71	3,6
Pescador(a) afastado(a)	136	4,1	46	3,7	1.282,30	728	1,8
Serviços Gerais de Comércio de Peixe	34	1,0	22	1,8	1.534,73	474,55	3,2
Vigia de Maré	1	0,0	0	0,0	1.000,00
Administração da Colônia/Associação	2	0,1	5	0,4	600	632,4	0,9
Total	3286	100,0	1233	100,0	1.225,70	504,19	2,4

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

As primeiras informações referentes à participação feminina na pesca, na Baía de Campos, sugerem que o mesmo é bastante desfavorável às mulheres: mais de 60% das mulheres inseridas na cadeia da pesca, captadas pelo Pescarte, declararam-se trabalhadoras autônomas (condição na ocupação que, como já dito, neste caso evidencia a precariedade não apenas em relação ao vínculo empregatício, mas também em relação à remuneração, à proteção social e às condições de trabalho); 18,5% desempregadas; e menos de 3% eram trabalhadoras com carteira assinada.

Como discutimos na seção 2, um importante indicador da histórica e persistente desigualdade de gênero nas relações de trabalho referem-se aos

diferenciais de níveis de rendimento entre homens e mulheres. O Pescarte não apenas confirma a desigualdade de gênero no mercado de trabalho da pesca, como permite inferir que neste caso os diferenciais entre rendimentos médios masculinos e femininos são significativamente superiores à média nacional. Segundo o Pescarte, enquanto a renda média de um pescador era de R\$1.225,70, uma pescadora ganhava, em média, R\$504,19 (Tabela 5). Ou seja, o rendimento médio das mulheres pescadoras era em torno de 60% menor que a renda média mensal de um homem pescador. Fassarella (2008), adverte que, dentre outros determinantes dos diferenciais de rendimento entre homens e mulheres no mercado de trabalho, “a baixa remuneração pelo trabalho da mulher na pesca tem relação (...) com o encargo doméstico que recebe a atividade de processamento e o lugar que essa atividade ocupa dentro do ciclo da pesca local” (FASSARELLA, 2008, p. 189). Vai nessa mesma direção a observação feita por Di Ciommo (2007), de que a atividade de limpeza do peixe – muitas vezes realizada no domicílio – não é remunerada.

Note que apenas em duas ocupações principais - dono de barco e pescador e administração de colônia/associação - os rendimentos médios femininos superam os masculinos. Observe, ainda, que para algumas ocupações não há registro de rendimento feminino. Contudo, não significa que não haja mulheres nestas atividades, mas que provavelmente não são remuneradas. Nesse sentido, podemos inferir que mulheres inseridas em algumas ocupações não são consideradas empregadas e seu trabalho não é contabilizado como custo de produção daquele pescado.

Outro elemento central na discussão de gênero na pesca, diz respeito ao reconhecimento das atividades exercidas, e isso se relaciona diretamente ao acesso aos documentos específicos que regulamentam a atividade pesqueira, tais como Carteira de Pescador Profissional (CPP) e Registro Geral da Pesca (RGP). A posse desses documentos não apenas representa o reconhecimento político e social da ocupação de pescador, mas possibilita o acesso desses trabalhadores a alguns benefícios sociais. Além disso, a posse desses documentos representa o auto reconhecimento do próprio indivíduo da sua condição de pescador, ou seja, o sentimento de pertencimento à classe.

Para estimarmos o percentual de pescadores e pescadoras que dispõem de cada um dos documentos excluímos, do denominador, a população para a qual a questão não se aplicou⁵. Implicitamente estamos admitindo que os respondentes principais que não marcaram estas opções de resposta não possuem os referidos documentos ou não têm acesso ao benefício social do seguro defeso. Os resultados para cada uma destas questões encontram-se sumarizados na Tabela 6.

⁵ Estas questões só foram perguntadas para o respondente principal. Para os demais, tais questões não se aplicam.

TABELA 6: Posse de documentos profissionais de trabalhadores na cadeia da pesca, segundo o gênero (2016)

Documento	Mulheres			Homens			Total		
	N	Acesso	%	N	Acesso	%	N	Acesso	%
Benefício Social									
CPP	317	194	61,2	1.889	1.812	95,9	2.206	2.006	90,9
RGP	338	93	27,5	656	376	57,3	994	469	47,2
Seguro Defeso	837	450	53,8	2.835	1.470	51,9	3.672	1.920	52,3

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

A questão sobre a posse da CPP foi respondida por 2.206 profissionais, dentre os quais 2.006 (90,9%) declararam sua posse, no entanto, as diferenças entre homens e mulheres são perceptíveis: 95,9% dos homens declararam possuir a carteira profissional, enquanto dentre as mulheres esse percentual foi de apenas 61,2%. O elevado percentual de mulheres que não possuem carteira profissional sugere que muitas delas não se reconhecem como pescadoras e acabam contribuindo para a invisibilidade feminina desde dentro, como discutimos na seção 2. A esse respeito é interessante considerar a observação de Di Ciommo (2007) de que a identidade de pescadora tende a ser mais desenvolvida dentre as mulheres que trabalham na captura do camarão, polvo, caranguejo e de outros mariscos; aquelas que trabalham somente na limpeza do pescado têm mais dificuldades de se reconhecerem como pescadoras.

A posse do RGP é de particular importância porque esse documento é considerado a identidade do pescador e da pescadora e apenas através dele homens e mulheres pescadores têm acesso a alguns benefícios sociais, como: dar entrada na previdência social como segurado especial; direito de participar (quando emite o documento de aptidão ao PRONAF - DAP) de editais como do Pronaf e da Merenda Escolar (PNAE), dentre outros. Observe, na Tabela 6, que apesar de sua importância, é relativamente baixo o percentual de homens e mulheres que afirmaram sua posse. Nesse aspecto é importante elucidar que o acesso ao documento é, ainda hoje, restrito ao trabalhador (e à trabalhadora) que atua diretamente na captura. Outro problema que explica, em parte, o baixo número de trabalhadores com acesso ao RGP é o fato de que, desde 2014, o governo federal suspendeu a emissão de novos registros. Tais fatos confirmam, no caso dos homens, a invisibilidade conferida pelo próprio Estado (de fora para dentro) e, no caso das mulheres, além desta, a invisibilidade desde dentro, uma vez que mesmo aquelas que trabalham na captura não se reconhecem como pescadoras (elas próprias se veem como coadjuvantes) e não buscam o registro.

O seguro Defeso (também conhecido como ‘seguro desemprego’) é um benefício financeiro concedido aos pescadores artesanais registrados há pelo menos 3 anos no Ministério da Pesca e Aquicultura, que comprovarem o exercício ininterrupto e exclusivo da pesca artesanal como fonte de rendimento. A partir dos resultados da Tabela 7, pode-se inferir que no contexto da população pesqueira estudada não existem diferenças significativas, segundo o gênero, quanto ao acesso/não acesso ao Seguro Defeso: 53,8% do total das mulheres e 51,9% do total dos homens afirmaram o recebimento do benefício. Esses resultados também são reveladores, a nosso ver, da invisibilidade de fora para dentro, uma vez que sendo um

direito social da categoria, um percentual bem mais elevado dos trabalhadores que cumprem os pré-requisitos deveriam ter acesso ao mesmo.

5 A divisão sexual do trabalho: a responsabilidade da gestão da vida doméstica

A análise da divisão sexual do trabalho no mercado da pesca e no domicílio, baseou-se nos dados do bloco gênero da Base de Dados PEA-Pescarte (2016). Ressalta-se que na pesca artesanal a atividade econômica não representa um projeto individual do(a) pescador(a), mas sim um projeto de vida econômico sustentado pela estrutura familiar. Assim, a divisão social do trabalho no mercado da pesca perpassa as relações sociais vividas dentro do domicílio e não somente as relações de mercado em si mesmas.

Inicialmente são apresentados os dados sobre a questão da organização das tarefas domésticas cotidianas como o ato de cozinhar, o cuidado com as crianças e o cuidado com as pessoas idosas que vivem no domicílio. Esse último dado é pertinente tendo em vista que a composição demográfica das populações pesqueiras indica um envelhecimento populacional.

Os resultados mostram que, no conjunto das comunidades pesqueiras dos municípios selecionados, 79,0% das mulheres informaram que os demais membros da família também se dedicam a cozinhar; 65,0% informaram que outros membros da família auxiliam nos cuidados com as crianças; 54,9% declararam que contam com ajuda de outros membros para os cuidados com idosos; 82,8% informaram contar com ajuda de outros membros para a limpeza do domicílio; e 16,3% que contam com ajuda de outros membros para a realização de serviços de pequenos reparos.

De modo geral, os dados confirmam que, no interior dos domicílios, existe uma divisão de trabalho, muito provavelmente estruturada por sexo e por idade. Em outras palavras, embora as mulheres tendam a assumir um papel central na organização e estruturação das tarefas domésticas, estas são compartilhadas com outros membros da família. Porém, como ressalta Fassarella (2008), as próprias mulheres assumem como sendo suas as responsabilidades pelos serviços domésticos e acabam reforçando a divisão do trabalho no interior dos domicílios; a visão da casa como lugar de descanso para os homens e de trabalho para as mulheres; e naturalizando os papéis desempenhados por homens e mulheres dentro e fora da esfera doméstica.

Outro dado importante para lançar luz sobre a questão da divisão social do trabalho no mercado da pesca diz respeito à atribuição da responsabilidade pelo sustento do domicílio/da família. Os resultados indicam que 61,5% das mulheres que responderam o questionário são casadas⁶; dentre elas 58,8% responderam que o esposo (ou companheiro) era o principal provedor do domicílio; 30,3% que ela e o esposo são igualmente responsáveis pelo sustento da família, ressaltando-se que a divisão igualitária das despesas é relativamente maior quando se trata de uniões consensuais; 8,6% declaram-se provedoras principais; havendo casos em que outra

⁶ Considerou-se casadas todas as mulheres que declararam viver em algum regime de União (união consensual, casamento civil e religioso, casamento civil, casamento religioso) e não-casadas (ou não-unidas) as mulheres solteiras, divorciadas/separadas e viúvas.

pessoa é o provedor (esses são mais comuns nos domicílios compostos, quando o sogro ou sogra, em razão das aposentadorias e/ou pensões, são declarados como provedor principal).

O bloco gênero do questionário do Pescarte foi respondido por 216 mulheres não-casadas (38,9% do total de mulheres respondentes). Dentre elas, 76,3% eram chefes de domicílio; 7,6% informaram dividir igualmente a despesa com outro residente e 16,1% que outra pessoa residente é responsável pelo provimento financeiro do domicílio. Observa-se que é expressivo o número de mulheres chefes de domicílio, porém a chefia feminina associa-se, na maioria dos casos, a mulheres não-casadas.

Em termos das relações intrafamiliares, uma das principais dimensões da igualdade/desigualdade de gênero reside no poder de decisão sobre questões domésticas. Segundo dados do Pescarte (2016), dentre as mulheres casadas ou unidas, percebe-se o predomínio da decisão unilateral feminina em relação à escola e definição do horário das atividades dos filhos, e em relação à compra de eletrodomésticos. A decisão sobre passeio e lazer tende a ser tomada em conjunto pelo casal (53,1% das mulheres selecionaram esta opção de resposta), enquanto 49% das mulheres informaram decidirem sozinhas e 34,1% de forma compartilhada sobre as compras diárias para provisão domiciliar (Tabela 7). Dentre as não-casadas, há predomínio da decisão unilateral feminina em todas as atividades da vida domiciliar. Esses resultados reforçam a naturalização, já mencionada, do papel feminino no interior dos domicílios. E mais uma vez as próprias mulheres reforçam esta questão na medida em que assumem que essa relativa autonomia sobre a decisão dos gastos “tem marcado positivamente a sua história, mesmo em meio às dificuldades postas no cotidiano da vida familiar e comunitária” (FASSARELLA, 2008, p. 188).

Tabela 7: Mulheres nas Comunidades Pesqueiras: Decisão sobre questões domésticas, entre mulheres casadas e seus esposos e entre mulheres não casadas e outros moradores do domicílio (2016)

CASADAS ou UNIDAS						
Questões domésticas	Mais a senhora	Mais seu esposo	Ambos igualmente	Outros	Total %	N
Escola dos filhos	57,5	3,1	38,2	1,2	100	254
Compras diárias	49,0	15,7	34,1	1,2	100	337
Horários das atividades dos filhos	65,1	3,6	30,1	1,2	100	249
Compra de eletrodomésticos	85,1	2,1	11,3	1,5	100	195
Passeio/Lazer	33,2	11,2	53,1	2,5	100	322
NÃO CASADAS OU NÃO UNIDAS						
Questões domésticas	Mais a senhora	Mais outro morador	Igualmente com outro morador do domicílio	Outros	Total %	N
Escola dos filhos	86,9	0	10,3	2,8	100	145
Compras diárias	83,5	0	10,3	6,2	100	194
Horários das atividades dos filhos	87,2	0	9,5	3,4	100	148
Compra de eletrodomésticos	85,1	0	11,3	3,6	100	195
Passeio/Lazer	83,3	0	12,8	3,9	100	180

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

Articulando a esfera doméstica com a esfera econômica, dimensão central na divisão social do trabalho no mercado da pesca, apresenta-se, na Tabela 8, os dados sobre a participação do rendimento feminino na composição da renda familiar, segundo a situação conjugal das mulheres entrevistadas.

TABELA 8: MULHERES DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS: Participação na composição da renda domiciliar, segundo a situação conjugal (2015-2016)

Situação conjugal	Contribui com				Total %	Total Abs
	Única fonte de renda	metade ou mais da metade da renda	menos da metade da renda	Não contribui nada		
Casada ou unida	5,6	43,7	45,4	5,3	100	339
Não casada ou não unida	58,3	25,0	13,9	2,8	100	216
Total	26,1	36,4	33,2	4,3	100	555

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

De um modo geral, os resultados indicam que o rendimento do trabalho feminino é uma importante fonte na composição do rendimento domiciliar, considerando-se que 62,5% das mulheres entrevistadas e que responderam a esta questão informaram serem responsáveis por pelo menos metade do orçamento familiar. Segundo a situação conjugal, 58,3% das mulheres não-casadas/não unidas e apenas 5,6% das mulheres casadas/unidas declararam que o rendimento proveniente

do seu trabalho é a única fonte na renda da família; 33,9% das mulheres casadas informaram contribuir com a metade do orçamento familiar, ressaltando-se, ainda, que 23,6% declararam que contribuem pouco para a composição da renda familiar.

6 A desigualdade de gênero na participação política

Em geral, a participação política - medida pela participação feminina em alguma instituição ou organização associativa - foi relativamente baixa: de um total de 383 mulheres que responderam a esta questão, 43,1% informaram participar de alguma instituição associativa, enquanto 56,9% disseram que não participam. Observe, ainda, que a participação política é significativamente maior entre as mulheres casadas (52%) comparativamente às não-casadas (30,4%).

É bastante curioso que em uma sociedade tradicional, como a de pescadores, a participação política de mulheres casadas seja tão elevada. Diante desta observação atentamos para o fato de que esse resultado possivelmente está refletindo um papel coadjuvante (esposas acompanhando os maridos nas reuniões) e não uma atitude política autônoma. Por outro, a menor participação das 'não-casadas' pode estar relacionada à maior carga de trabalho doméstico e de responsabilidades pela manutenção do domicílio assumidas por essas mulheres.

A baixa participação política das mulheres da pesca já era esperada, tendo em mente as considerações de Goldani (2004) e Sachet (2009) apresentadas na seção 2 deste artigo. No contexto da pesca, a baixa participação feminina foi também observada por Di Ciommo (2007)⁷ e por Fassarella (2008)⁸. Sobre esta questão é interessante assinalar que as relações de poder no interior das comunidades pesqueiras também são determinantes da baixa participação. Isso fica claro na seguinte passagem do artigo de Di Ciommo (2007, p. 156): “mesmo que sejam tomadas medidas que garantam uma maior participação das mulheres, não há certezas sobre uma expressão mais profunda de seus problemas, concorrendo para isso a existência de tempo disponível e permissão social para falar”.

⁷ A autora constatou, nas comunidades por ela estudadas que “apenas 20% das participantes frequentavam as reuniões das Associações de Pescadores ou reuniões com os representantes da RESEX, que são espaços políticos frequentados majoritariamente por homens e onde a possibilidade das mulheres opinarem é restrita”

⁸ A autora observou que “Os homens pescam, comercializam o produto e participam direta ou indiretamente dos processos decisórios relacionados à pesca na localidade e na região (...) enquanto as mulheres atuam mais efetivamente na pós captura, ficando alijadas das instâncias coletivas de participação” (FASSARELLA, 2008, p. 187)

TABELA 9: MULHERES DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS: Participação em Entidades Associativas, por estado civil das respondentes (2015-2016)

Participa de alguma instituição/organização associativa	Casada		Não-casada		Total	
	N	%	N	%	N	%
Sim	117	52	48	30,4	165	43,1
Não	108	48	110	69,6	218	56,9
Total	225	100	158	100	383	100

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

No sentido de melhor compreendermos a participação política feminina, analisamos o quesito referente ao tipo de instituição/associação que essas mulheres frequentam: 95,1% das respondentes declararam que participam da Colônia e Associação de Pescadores; 3,7% de Cooperativa, 1,2% de Partidos Políticos, 0,6% de Associação de Moradores e 0,6% da Associação de Marisqueiras/Catadoras. A maioria destas mulheres participa apenas na condição de ouvinte (81,3%) e, como suspeitávamos, não têm protagonismo político (Tabela 9). Apesar desse resultado, os dados nos permitem inferir que apesar do espaço físico destas instituições não estar fechado à presença feminina, o espaço político - que envolve o processo de tomada de decisões e participação ativa - é predominantemente masculino. Nos permitem inferir, ainda, haver uma mobilização política incipiente – tendo em vista a existência, embora com baixa participação, da associação de marisqueiras/catadoras – a favor do reconhecimento das mulheres na pesca, nas comunidades pesqueiras selecionadas para o estudo.

TABELA 10: MULHERES DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS: Forma da Participação nas instituições/organizações associativas das respondentes (2016)

Forma de participação	N	%
Participação direta e ativa	24	17,9
Apenas como ouvinte	109	81,3
Outros	1	0,7
Total	134	100

Fonte: PETROBRAS/IBAMA/UENF – PEA Pescarte (2016)

Em relação à frequência desta participação, os resultados mostram que apesar da maioria das mulheres participarem da vida política - 57,8% informaram participar de todas ou de quase todas as reuniões - elas o fazem praticamente na condição de ouvinte.

7 Considerações Finais

De um modo geral os resultados aqui apresentados indicaram que a pesca é também uma atividade feminina, apesar de nesse segmento do mercado de trabalho, assim como em tantos outros, haver significativa seletividade em relação ao gênero: o número de homens que atuam é bem maior que o número de mulheres.

A divisão do trabalho é clara: as mulheres se inserem, principalmente em ocupações pós-captura, e os homens prioritariamente nas ocupações pré-captura e na captura, propriamente dita. Essa divisão do trabalho parece naturalizada nas comunidades selecionadas, e pode ser considerada como uma das barreiras para o desenvolvimento da identidade de pescadoras, entre as mulheres.

Em relação ao rendimento médio, em geral baixo, observamos que os diferenciais, segundo o gênero, são enormes: a renda média de uma pescadora é em torno de 60% menor do que a masculina, ressaltando-se que para um número expressivo de famílias, o rendimento feminino está longe de ser um componente desprezível da renda familiar.

Como discutido, os diferenciais de rendimento entre homens e mulheres se restringem a segmento do mercado de trabalho, mas são observados no mercado de trabalho brasileiro como um todo. No entanto, no que tange à pesca, além dos tradicionais elementos explicativos dos diferenciais de rendimentos entre homens e mulheres acrescentamos: o encargo doméstico atribuído à atividade, dado que muitas vezes o trabalho feminino é realizado dentro do próprio domicílio; a percepção (ao que tudo indica, naturalizada) do trabalho feminino – pelos pescadores, e demais membros das comunidades pesqueiras - como uma ajuda (invisibilidade desde dentro); e a desvalorização do trabalho da mulher na pesca pelo mercado e pelo próprio estado (invisibilidade de fora para dentro). A posição do Estado e do mercado, em não reconhecerem as atividades femininas na cadeia da pesca reforçam as estruturas endógenas de poder, já existentes nesse segmento do mercado de trabalho, reforçam os diferenciais de gênero nas comunidades pesqueiras e o trabalho feminino como secundário. Reforçam, portanto, o papel subalterno da mulher não apenas no contexto do mercado, mas no contexto social e domiciliar (SCOTT; QUADROS, 2018).

No âmbito doméstico, as responsabilidades sobre a realização das atividades cotidianas – limpeza da casa, cuidado dos filhos e dos idosos, dentre outras - normalmente cabem às mulheres, muito embora elas contem com a colaboração de outros membros do domicílio. Importante ressaltar, ainda, o importante protagonismo das mulheres nas decisões sobre os gastos da familiares.

Embora um número relativamente alto de mulheres tenha declarado participação política, elas o fazem praticamente na condição de ouvinte: não têm protagonismo político, muito embora o espaço físico esteja aberto à presença feminina.

Nas comunidades pesqueiras estudadas, as diferenças entre homens e mulheres são muito significativas de onde se conclui que a igualdade de gênero é ainda uma utopia. Os dados tornam evidente a necessidade de implementar políticas que contribuam pelo menos para reduzir as desigualdades de gênero neste segmento do mercado de trabalho, de forma a garantir às mulheres pescadoras os mesmos direitos – já bastante limitados – dos pescadores. Políticas que possam alterar as estruturas de poder e as relações de gênero que se processam no interior das comunidades e do mercado de trabalho da pesca, de forma a tornarem visíveis – ou menos invisíveis – as mulheres na pesca.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Carlos Alexandre Gomes; MAIA, Luís Parente. Perfil Socioeconômico dos Pescadores Brasileiros. Arquivos de Ciências do Mar. Fortaleza, nº44, v. 3, p. 12-19, 2011. DOI: <https://doi.org/10.32360/acmar.v44i3.149>. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/7769>. Acesso em:

AZEVEDO, Natália Tavares de. Política Nacional Para o Setor Pesqueiro no Brasil (2003-2011). 2012. 349 p. Tese. Programa de Pós-Graduação Meio Ambiente e Desenvolvimento, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/29268/R%20-%20T%20-%20NATALIA%20TAVARES%20DE%20AZEVEDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 10/09/2019.

BRUSCHINI, Cristina; LOMBARDI, Maria Rosa. A bipolaridade do trabalho feminino no Brasil contemporâneo. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, n. 110, 2000. p. 67-104. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742000000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05/12/2020.

DI CIOMMO, Regina Célia. Pescadoras e pescadores: a questão da equidade de gênero em uma reserva extrativista marinha. Ambiente & Sociedade. Campinas, v. 10, n. 1, 2007. p. 151-163. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2007000100010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 06/12/2020.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. Povos e Mares: leituras em sócio-anthropologia marítima. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995. 269p.

FASSARELLA, Simone Simões. O trabalho feminino no contexto da pesca artesanal: percepções a partir do olhar feminino. Ser Social. Brasília, v. 10, n. 23, 2008. p. 171-194. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12956>. Acesso em: 07/12/2020.

FOGUEL, Miguel Nathan; RUSSO, Felipe Mendonça. Decomposição e projeção da taxa de participação do Brasil utilizando o modelo idade-período-coorte (1992 a 2030). Mercado de Trabalho: conjuntura e análise, Ano 25. Brasília, IPEA, 2019. Disponível em <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9923>. Acesso em 13/11/2019.

GOES, Lidiane de Oliveira. Os usos da nomeação mulher pescadora no cotidiano de homens e mulheres que atuam na pesca artesanal. 220 p. Dissertação. Programa de Pós Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/8218/1/arquivo3587_1.pdf>. Acesso em: 10/09/2019.

GOLDANI, Ana Maria. Famílias e gêneros: uma proposta para avaliar (des)igualdades. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 12, 2000, Caxambu, MG (Brasil). Anais. Belo Horizonte: ABEP, 2000. Seção Temática 2, p.1-20. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/982/947>>. Acesso em: 09/10/2019.

IBGE. Mulheres dedicam quase o dobro do tempo dos homens em tarefas domésticas. Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/24267-mulheres-dedicam-quase-o-dobro-do-tempo-dos-homens-em-tarefas-domesticas>. 2019. Acesso em: 09/10/2019.

LAVINAS, Lena. Emprego Feminino: O que Há de Novo e o que se Repete. Dados, Rio de Janeiro, v.40, n. 1, 1997. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52581997000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05/12/2020.

LEONE, Eugênia Trancoso; TEIXEIRA, Marilane Oliveira. As mulheres no mercado de trabalho e na organização sindical. In: Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 17, 2010, Caxambu, MG (Brasil). Anais. Belo Horizonte: ABEP, 2010. Seção Temática 4, p.1-21. Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2289/2243>. Acesso em: 13/11/2019.

MANESCHY, Maria Cristina; SIQUEIRA, Deis; ALVARES, Maria Luzia Miranda. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 713-737, Dec. 2012. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2012000300007&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10/09/2019.

MARTINS, Mary Lourdes Santana; ALVIM, Ronaldo Gomes. Perspectivas do trabalho feminino na pesca artesanal: particularidades da comunidade Ilha do Beto, Sergipe, Brasil. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas. Belém, v. 11, n. 2, 2016. p. 379-390. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222016000200379&lng=en&nrm=iso Acesso em: 05/12/2020.

MENDES, Soraya Helena de Araújo, PARENTE, Temis Gomes Parente. Invisibilidade das mulheres na pesca artesanal: uma análise sobre as questões de gênero em Miracema do Tocantins-TO. Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional. Blumenau, v.4, n.2, 2016. p.177-199. ISSN 2317-5443. DOI: 10.7867/2317-5443.2016V4N2P177-199. Acesso em: 06/12/2020.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angélica. Pesca de homem/peixe de mulher (?): repensando gênero na literatura acadêmica sobre comunidades pesqueiras no Brasil. Etnográfica, v. 3, n. 2, 1999. p.377-399. Disponível em:

<http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_03/N2/Vol_iii_N2_377-400_.pdf> . Acesso em 07/12/2010.

ONU Mulheres. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social. Brasília/DF, 2016. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/05/encarte-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras_site_v2.pdf> . Acesso em: 21/09/2019.

TIMÓTEO, G. M. Mapeamento da pesca artesanal na Bacia de Campos – RJ: confiabilidade da pesquisa. In: TIMÓTEO, G. M. (org). Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente. Campos dos Goytacazes, EdUenf. 2019.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. Opinião Pública, Campinas, v.15, n. 2, p. 306-332, Nov. 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762009000200002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 09/10/2019.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. Classe social e desigualdade de gênero no Brasil. In: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (Anpocs), 29, 2005, Caxambu/MG (Brasil), Anais. São Paulo: ANPOCS, 2005. GT 09, p. 1-27. Disponível em: <<http://anpocs.org/index.php/papers-29-encontro/gt-25/gt09-15/3700-jsantos-classe/file>>. Acesso em: 09/10/2019.

SCOTT, Russell Parry; QUADROS, Marion. Desenvolvimento, poder, gênero e feminismo. Cadernos Pagu. Campinas: Epub, n. 52,2018. p. 1-17. Doi:10.1590/18094449201800520000. Acesso em 07/12/2020.

SILVA-GONÇALVES, Raoni; D'INCAO, Fernando. Perfil socioeconômico e laboral dos pescadores artesanais de camarão-rosa no complexo estuarino de Tramandaí (RS), Brasil. Boletim do Instituto de Pesca, 42(2): 387-401. São Paulo, 2016. Doi 10.20950/1678-2305.2016v42n2p387. Disponível em: https://www.pesca.sp.gov.br/42_2_9BIP-1147p387-401.pdf. Acesso em:

SOUZA, Suellen Ribeiro, MARTINEZ, Sílvia Alcía, GANTOS, Marcelo Carlos. Mulheres pescadoras: uma análise das produções Bibliográficas acerca das relações de gênero no universo da pesca artesanal. In: Fazendo Gênero,11 & Women's Worlds Congress, 13. Anais Eletrônicos. Florianópolis, 2017. ISSN 2179-510X. Disponível em: <http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499480529>. Acesso em: 24/10/2019.

WAJNMAN, Simone. “Quantidade” e “qualidade” da participação das mulheres na força de trabalho brasileira. In: ITABORAI, N. R.; RICOLDI, A. M. (Org.). Até onde caminhou a revolução de gênero no Brasil? Implicações Demográficas e questões sociais. Belo Horizonte: Abep, 2016. p. 45-58. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/ebook/issue/view/40>>. Acesso em: 13/11/2019.

WOORTMANN, Ellen F. Da complementaridade à dependência: espaço, tempo e gênero em comunidades “pesqueiras” do Nordeste. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n.7(18). Brasília, 1992. p. 41-60.

ZHAO, M.; TYZACK, M.; ANDERSON, R. Estera Onoakpovike. Women as visible and invisible workers in fisheries: A case study of Northern England. *Marine Policy*, V. 37. 2013. p. 69–76. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1016/j.marpol.2012.04.013>>. Acesso em: 09/10/2019.

Joseane de Souza. Laboratório de Gestão de Políticas Públicas (LGPP)/Centro de Ciência do Homem (CCH)/UENF. Economia/Demografia. Email: joseanedesouza.souza@gmail.com

Azula Marina Couto Marinho. Projeto Mulheres na Pesca/UENF. Pós-Doc. Ciências Sociais. E-mail: coutomarinho@gmail.com

Submetido em: 04/07/2020

Aprovado em: 23/05/2021

CONTRIBUIÇÃO DE CADA AUTOR

Joseane de Souza. Análise Formal; Investigação/Pesquisa; Metodologia; Escrita – Primeira Redação; Escrita – Revisão.

Azula Marina Couto Marinho. Análise Formal; Investigação/Pesquisa; Escrita – Primeira Redação.

Fontes de financiamento: FAPUR, MPF, IBAMA, ANP, FUMBIO.